



DECRETO Nº 8.646, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Altera o Decreto nº 8.561, de 10 de julho de 2019, que nomeia os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, mandato 2018/2020, e dá providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 211.643/1996 - vol. 3, **DECRETO**:

Art. 1º O item 1 da alínea “c” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.561, de 10 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - (...)

(...)

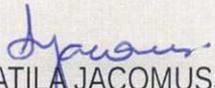
c) Secretaria de Educação:

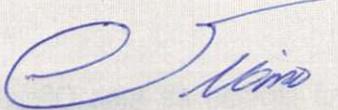
1. PATRÍCIA FERREIRA – titular;

(...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de janeiro de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania


JOÃO CARLOS FÁVARO
Secretário Adjunto de Promoção Social